



PORTARIA N° 470/2025

**QUALIFICA ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA
SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAQUARI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUDGERO JASPER JUNIOR, Prefeito Municipal de Araquari, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara para os devidos fins que a Instituição sem fins lucrativos “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES, CNPJ 10.857.726/0001-07” está qualificada como Organização Social na área da Saúde no Município de Araquari, conforme Lei Federal nº 9.637/1998, Lei Municipal nº 3.790/2022, Edital de Chamamento Público nº 1/2022 e parecer 07/2025 da Comissão de Qualificação e/ou Desqualificação de Entidades Sociais no Âmbito da Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.



LUDGERO JASPER JUNIOR
27/02/2025 10:26:32
Processo Digital 3321/2025

LUDGERO JASPER JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI

PUBLICAÇÃO: Publicado o presente documento: **PORTARIA** no Diário Oficial do Município de Araquari conforme Lei nº **3238/2017** de 14/09/2017. Edição nº. **1747** Data: **27/02/2025**.

